



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.300 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e os artigos 3º e 5º da Lei n.º 1.761/2009, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

CONSIDERANDO que foi realizada nova eleição pelo Conselho Municipal de Saúde para preenchimento os cargos em vacância na composição do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, representando as entidades que compõem este órgão, os seguintes membros:

I – Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde

1.1 – Titular: Marli Gonzaga Gonçalves

Suplente: Andrea Sueli Miranda

1.2 – Titular: Ruy Barbosa Sobrinho

Suplente: Ladmir Ramos de Carvalho

1.3 – Titular: Vilmara M. Gonçalves Ferreira

Suplente: Sabrina Arthuso Garcias

1.4 – Titular: Elaine Júnia de Oliveira

Suplente: Mario Lúcio Nerio

1.5 – Titular: Nivailde Fernandes da Silva

Suplente: Terezinha Rosa de Oliveira

1.6 – Titular: Alexandra Quintão Neubert

Suplente: José Luiz Pires dos Santos

II – Representantes dos Prestadores de Serviço

2.1 – Titular: Jacson de Sá

Suplente: Maria Aparecida Teixeira Vieira

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal

3.1 – Titular: Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Suplente: Elias Washington Camilo da Silva

3.2 – Titular: Regiane Cristina Deolindo



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Daniela Mendes Motta de Souza
3.3 – Titular: Izabella Fernandes Prudêncio
Suplente: Rozimar Regina Ferreira de Souza

IV – Representantes do Poder Executivo

4.1- Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão
Suplente: Eliane Cordeiro de Paula
4.2 – Titular: Kamara Guerra Ganda
Suplente: Lorena Dias Oliveira da Silva

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de Abril de 2023.

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 05/04/202